



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ementa: Estudo e análise do **Projeto de Lei nº 50/2025 do Executivo**, cuja ementa: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.988, de 09 de maio de 2023, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 50/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, tem por finalidade alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.988/2023, que instituiu o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA.

As alterações propostas visam adequar a legislação às exigências da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, especialmente para habilitar o Fundo a receber repasses da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, em conformidade com a Resolução AGEPAR nº 10/2022 e posteriores modificações.

Verifica-se que a proposição observa os princípios constitucionais e legais aplicáveis, não havendo vícios formais ou materiais que comprometam sua tramitação. Pelo contrário, o projeto fortalece a governança dos recursos públicos destinados ao saneamento básico e à proteção ambiental, promovendo maior eficiência administrativa e atendendo às normativas regulatórias vigentes.

Dessa forma, manifesta-se esta Relatoria favoravelmente ao Projeto de Lei nº 50/2025 do Executivo, por sua legalidade, constitucionalidade e relevância para o interesse público municipal.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de setembro de 2025.


JÚLIO CESAR SPADA
RELATOR



CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

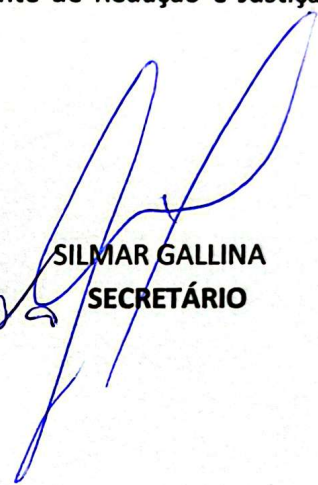
RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Redação e Justiça

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei 50/2025**, de autoria do Poder Executivo, foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Redação e Justiça em reunião neste dia 22 de setembro de 2025.


TIAGO CORREA
PRESIDENTE


JULIO CESAR SPADA
RELATOR


SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

 franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao